

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 106/2021
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 106/2021.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE SWITCH**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL, firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

2 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL, firmado entre o Ministério da Saúde e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3 – DO OBJETO

3.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE SWITCH**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 106/2021
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

ITEM 01				
Qtde	UN	Especificações	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
10	UN	SWITCH Modelo Huawei CloudEngine S5735-L24PAX-A Switch L3 24x10/100/1000 (PoE+) 4x10 Gigabit SFP+ PoE+ (380 W) – AC 100 – 240V Software Base para Switch S57XX-L Series, por dispositivo	R\$ 7.510,00	R\$ 75.100,00
COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRITIVO TÉCNICO				
VALIDADE:	Fornecedor deverá oferecer no mínimo 12 (doze) meses de validade			

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- a) Agora Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação S.A;
- b) Compwire Informática Ltda
- c) Safesystem Informática S/A

5 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

5.1. Encaminharam proposta tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 106/2021 as empresas abaixo relacionadas:

a) **AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.923.304/0001-79, apresentou proposta comercial com valor de R\$ 66.955,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

b) **SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.817.733/0001-03, apresentou proposta comercial com valor de R\$ 74.274,80 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 106/2021
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

c) **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0001-91, apresentou proposta comercial com valor de R\$ 163.009,10 (cento e sessenta e três mil, nove reais e dez centavos).

6 – DO JULGAMENTO

6.1. A empresa **AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.923.304/0001-79, apresentou o menor valor, ato contínuo, após análise técnica pelo setor responsável, constatou-se que a mesma atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas no descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências.

6.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

Documentos Solicitados:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 106/2021

TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

- Declaração de que a empresa é ME ou EPP e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06 (em anexo);
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental (em anexo);
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6.3. Neste sentido a empresa **AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO S.A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.923.304/0001-79, **LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito na cláusula terceira deste edital.

7 – DO VALOR CONTRATADO

7.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo item o valor global de R\$ 66.955,70 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), conforme discriminado na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, vencedora da Licitação (Pesquisa de Preços nº 106/2021), valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL.

7.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes.

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 106/2021
TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula terceira deste edital, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

8.2. O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

Banco do Brasil;
Agência 3320-0;
Conta corrente 37419-9;
Pesquisa de Preços nº 106/2021
Termo de Fomento CEDCA 017/2021.

8.3. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

8.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

8.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

8.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

9 – DOS PRAZOS DE ENTREGA

9.1. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada da Ordem de Compra (ou documento equivalente), para a entrega do objeto desta Pesquisa de Preços, totalmente às suas custas, no endereço indicado

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 106/2021

TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento (de acordo com a programação prevista na Ordem de Compra).

9.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do objeto, via e-mail (sandy.milck@hpp.org.br).

9.3. Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, da Lei nº. 8.666/93.

10.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, reserva-se no direito de

PESQUISA DE PREÇOS Nº 106/2021 – AQUISIÇÃO DE SWITCH – CEDCA 017/2021.
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 106/2021

TERMO DE FOMENTO CEDCA 017/2021 – HOSPITAL DIGITAL

revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

11.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Inexigibilidade.

11.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A formalização da contratação será mediante Contrato e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico (especificações técnicas do ANEXO I), valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.



Nívia Hanthorne Nita

Coordenadora de Licitações



Sandy Milck

Assistente de Licitações